

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

**ATA 88 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

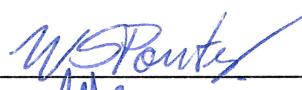
1 Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas (horário de Brasília),
2 por meio de videoconferência, aconteceu a 88º Reunião do Colegiado do Curso de Graduação
3 em Licenciatura em Física (SGF), convocada ordinariamente. Estiveram presentes na reunião, os
4 membros titulares Alen Batista Henriques, Fabrizzio Conde de Oliveira, Gustavo Silva Semaan,
5 Juan Lucas Nachez, Luciano Gomes de Medeiros Junior, Maria Carmen Morais; os membros
6 suplentes Margarida dos Santos Pacheco, Thiago Roberto da Possa Caramês e o convidado Luiz
7 Antônio Vieira Mendes. Dando início à reunião, o presidente do colegiado, Marciano Alves
8 Carneiro, leu a ordem dos assuntos a serem tratados: **1) Informes; 2) Aprovação da ata 86; 3)**
9 **Transferência interinstitucional da discente Carolina Rocha dos Anjos; 4) Creditação da**
10 **extensão; 5) Assuntos gerais.** **1) Informes:** a) o professor Marciano Alves Carneiro informou
11 que o professor substituto David Rosa Junior aprovado no processo seletivo simplificado, edital
12 47/2022, para área de concentração Física e Ensino de Física realizado pelo Departamento de
13 Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB) entre os dias vinte e seis a vinte e nove de abril
14 assinou contrato e provavelmente entrará em exercício na próxima semana; b) a professora
15 Maria Carmen Morais informou que no dia oito de junho às quatorze horas, por
16 videoconferência, acontecerá a próxima reunião ordinária do Colegiado Geral das Licenciaturas,
17 oportunidade em que os cursos apresentarão suas realizações até o momento sobre a
18 incorporação da extensão universitária em seus currículos; todos professores membros de
19 Colegiado e NDE são convidados a participarem. Completou que encaminhará a todos o e-mail
20 que recebeu da divisão de Prática Discente (DPD) com os detalhes e link da referida reunião. c)
21 o professor Luciano Gomes de Medeiros Junior disse que na reunião extraordinária do
22 Colegiado de Física realizada no dia vinte e quatro de maio foi aprovado a sua participação
23 como Coordenador de Área no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID),
24 cuja ata deve encaminhar até o final de julho. **2) Aprovação da ata 86:** após a leitura da ata, o
25 professor Marciano Alves Carneiro pediu aos membros do colegiado que eram contrários à
26 aprovação da mesma para se manifestarem, não havendo qualquer manifestação.
27 **Encaminhamento:** aprovar a ata 86. **Em votação:** aprovada. **3) Transferência interinstitucional**
28 **da discente Carolina Rocha dos Anjos:** o professor Marciano Alves Carneiro reiterou que a
29 coordenação do curso recebeu pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o processo nº
30 23069.161836/2022-12 referente ao pedido de transferência institucional formulado por
31 Carolina Rocha dos Anjos para o curso de Licenciatura em Física da UFF oferecido no campus de
32 Santo Antônio de Pádua, proveniente do mesmo curso vinculado ao Centro Federal de
33 Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) no município de Petrópolis/RJ. Disse
34 que após análise prévia da solicitação da discente realizada pela coordenação, seguida do
35 debate promovido na reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de maio, trouxe o

assunto novamente para deliberação no Colegiado, porém antes de decidir sobre o assunto, dois pontos devem ser analisados: a) se as disciplinas de física e cálculo da instituição de origem estão de acordo com o currículo do curso de física do INFES e b) se a aluna tem condições de integralizar o currículo no curso de destino dentro do período de quatorze semestres ou sete anos (tempo máximo para integralização do curso). O professor Fabrizzio Conde de Oliveira disse que, com o objetivo de ajudar na tomada de decisão do colegiado, elaborou uma planilha pormenorizada com as equivalências e verificou que as disciplinas de cálculo são todas equivalentes. O professor Marciano Alves Carneiro disse que analisou as ementas das disciplinas de física do curso de origem e verificou que são equivalentes tanto nas disciplinas experimentais quanto as teóricas, porém também identificou algumas disciplinas cursadas pela aluna que não se encaixam no currículo de física do INFES, porém o básico ela já cursou e chegará no instituto no equivalente ao sétimo período, devendo assim cursar três períodos para integralizar o curso. O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior disse que a disciplina de Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I (PEB00052) é equivalente a disciplina Oficina de Projetos de Ensino em Mecânica (GLFI9406PE), dessa forma a aluna deverá cursar apenas a disciplina de Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II (PEB00054) no INFES. A professora Maria Carmen Morais ressaltou ser importante considerar na análise acadêmica que à UFF estabeleceu em resolução que as reparações durante o período de ensino remoto em razão da pandemia não contam como tempo para integralização do currículo, o que pode conferir prazo hábil para aluna concluir o curso em Pádua. O professor Marciano Alves Carneiro disse que em relação as disciplinas de estágio (Pesquisa e Prática de Ensino - PPE) irá consultar a instituição de origem para verificar a carga horária: caso as disciplinas não sejam equivalentes ao curso de física do INFES, a discente chegará no sétimo período, porém devendo cursar as disciplinas de PPE dos períodos anteriores. O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior ressaltou que nas discussões prévias sobre o assunto, promovidas por e-mail entre os membros do colegiado, disse que não concordava com a transferência da discente, porém diante de uma melhor discussão, sobretudo com a questão levantada pela professora Maria Carmen Morais sobre a suspensão do prazo para integralização do currículo durante a pandemia, a análise das ementas e disciplinas cursadas pela aluna, concorda com o pedido de transferência. Após debate entre os membros do colegiado, verificou-se que com eventual deferimento do pedido de transferência da discente, esta deverá cursar no INFES as disciplinas de Metodologia de Estudo e Pesquisa (PEB00155), Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II (PEB00054), Física Moderna I (PEB00044) – caso não seja aprovada no período vigente, no qual está inscrita na disciplina equivalente na instituição de origem - , todas as disciplinas do sétimo, oitavo e nono período e as disciplinas de PPE - caso aquelas cursadas no CEFET/RJ não sejam equivalentes as oferecidas no INFES. **Encaminhamento:** deferir o pedido de transferência institucional formulado no processo nº 23069.161836/2022-12 pela discente do CEFET/RJ, campus Petrópolis, Carolina Rocha dos Anjos, para aceitá-la no curso de Licenciatura em Física da UFF, turno noturno, campus Santo Antônio de Pádua, vinculada ao currículo vigente 82.01.003. **Em votação:** deferida, aceita a solicitação de concessão de vaga de transferência interinstitucional a estudante Carolina Rocha dos Anjos. **4) Creditação da extensão:** o professor Marciano Alves Carneiro disse que hoje às 14h aconteceu a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE), oportunidade em que foi discutido sobre a creditação da extensão: foi analisado o currículo do curso de física considerando a sugestão da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para acrescentar o maior número possível de horas de extensão dentro do currículo vigente, portanto evitando o aumento da carga horária total do curso e somente como último recurso, criar uma disciplina. Ao final da análise, algumas disciplinas foram indicadas para serem modificadas com a diminuição da parte teórica ou prática para assim

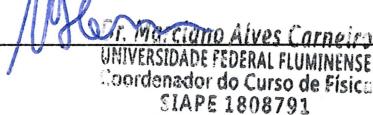
85 acrescentar uma parte extensionista. Foram quatro sugestões: **a)** as quatro disciplinas de PPE
86 possuem uma carga horária prática de 30 horas cada que, uma vez transformadas, totalizam
87 120 horas em atividades extensionistas; **b)** as duas disciplinas de Produção de Material Didático
88 e Estratégias para o Ensino de Física (PEB00052 e PEB00054) possuem carga horária prática de
89 60 horas cada e 40 horas de cada uma podem ser creditadas como extensão, somando mais 80
90 horas; **c)** no atual currículo de física já existe a exigência de o aluno cursar 60 horas a título de
91 atividades complementares (AC) com caráter extensionista, que somadas as sugestões
92 anteriores confere o total de 260 horas; **d)** a disciplina de Evolução dos Conceitos de Física
93 (PEB00050) possui carga horária teórica de 60 horas e também poderia ser modificada para 30
94 horas de teoria e 30 horas como atividade extensionista, totalizando até aqui 290 horas; **e)** o
95 NDE sugeriu também criar uma disciplina optativa extensionista como por exemplo “introdução
96 a extensão”: o aluno deve cursar quatro disciplinas optativas, portanto uma delas poderia ser
97 de caráter extensionista. O professor Juan Lucas Nachez lembrou que no currículo consta uma
98 disciplina optativa de caráter extensionista, Fundamentos e Metodologia de Extensão
99 Universitária (PEB00279), com carga horária total de 30 horas. Em seguida, o professor
100 Marciano Alves Carneiro sugeriu que a referida disciplina seja exigida como obrigatória, o que
101 permitirá somar 320 horas e para atingir as 7 horas faltantes para completar a carga horária
102 exigida de 10% de extensão no currículo do curso (327 horas) disse que ao invés de exigir 60
103 horas de AC no grupo de iniciação a extensão, passar a exigir 67 horas e diminuir, por exemplo,
104 as horas no grupo ensino. A professora Maria Carmen Morais sugeriu verificar se alguma
105 disciplina oferecida pelo Departamento de Ciências Humanas (PCH) será modificada para
106 conferi-la característica extensionista, o que se eventualmente confirmado não será necessário
107 modificar a carga horária dos grupos de AC e/ou cobrar a disciplina Fundamentos e
108 Metodologia de Extensão Universitária (PEB00279) como obrigatória no currículo; **f)** a outra
109 sugestão do NDE foi o mesmo que o sugerido pela professora Maria Carmen Morais na alínea
110 anterior: verificar junto ao PCH se alguma das disciplinas de caráter obrigatório, disponibilizada
111 ao curso de física, será conferida uma característica extensionista. Em caso afirmativo, ela
112 poderá ser utilizada na contagem da creditação da extensão no curso de física. Em seguida, o
113 professor Marciano Alves Carneiro ressaltou o avanço dos debates sobre a creditação da
114 extensão no âmbito do curso e sugeriu aos docentes presentes que participem da próxima
115 reunião com a PROGRAD (8/6) para examinar o trabalho realizado pelo NDE e colegiado de
116 física até esse momento a luz das orientações da Pró-reitoria para que na próxima reunião
117 ordinária do colegiado de física o assunto seja posto em votação e a coordenação inicie o
118 procedimento burocrático para realizar as modificações no currículo do curso. A professora
119 Margarida dos Santos Pacheco levantou dúvida quanto a alínea a, de como serão aproveitadas
120 as 30 horas práticas de PPE como extensão. O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior
121 disse que os alunos estarão nas escolas cumprindo a carga horária de 100 horas de estágio,
122 oportunidade em que poderão organizar ou contribuir com a organização, por exemplo, de
123 uma feira de ciências, de artes, amostras etc. A professora Margarida dos Santos Pacheco
124 completou dizendo que em uma das atividades realizadas em PPE I os discentes, a partir da
125 observação da escola, realizam um projeto de intervenção que pode ser uma palestra,
126 apresentação de experimentos e outros, por esse motivo considera inviável destinar o total de
127 30 horas para atividades extensionistas. O professor Marciano Alves Carneiro completou que
128 deve ser analisado o tempo necessário para preparação das atividades e o tempo efetivamente
129 dentro da escola, o que poderá conferir uma carga horária menor que 30 horas para atividades
130 extensionistas. **5) Assuntos gerais:** **a)** o professor Luciano Gomes de Medeiros Junior *i)*
131 consultou o colegiado se a nota da disciplina Atividade para o Ensino de Física (PEB00055)
132 deveria ser dada pelo professor da disciplina na qual os alunos estão realizando monitoria. Por
133 unanimidade todos os membros concordaram que sim; *ii)* disse que foi convidado para

134 participar da banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno Caio Luiz Vieira Pacheco
135 Araújo, matrícula nº 116082005. A professora Maria Carmen Morais, orientadora do referido
136 aluno, disse que os nomes dos componentes da banca examinadora serão encaminhados para
137 votação na próxima reunião ordinária do colegiado (julho), pois aguarda aceite dos demais
138 docentes convidados. **b)** a professora Margarida dos Santos Pacheco disse que alguns de seus
139 alunos testaram positivo para Covid-19 e informou que a UFF, por meio da Portaria nº 68.362,
140 de 31 de maio, retomou a obrigatoriedade da utilização de máscaras faciais em ambientes
141 fechados em todos os seus *campi*. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
142 dezesseis horas e oito minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por
143 mim assinada, Willian da Silva Pontes, que na data da sua realização estava de férias e no seu
144 retorno utilizou-se da gravação de áudio e vídeo para elaborá-la, pelo presidente do Colegiado
145 do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, Marciano Alves Carneiro e pelos membros
146 presentes.

Willian da Silva Pontes _____



Marciano Alves Carneiro _____



Mr. Marciano Alves Carneiro
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenador do Curso de Física
SIAPE 1808791

Membros titulares:

Alen Batista Henriques _____

Fabrizio Conde de Oliveira _____

Gustavo Silva Semaan _____

Juan Lucas Nachez _____

Luciano Gomes de Medeiros Junior _____

Maria Carmen Morais _____

Membros suplentes:

Margarida dos Santos Pacheco _____

Thiago Roberto da Possa Caramês _____

Convidado:

Luiz Antônio Vieira Mendes _____